



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 142 de 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da Câmara Municipal – Alif Fernando Dias da Costa.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder ao funcionário Alif Fernando Dias da Costa, ocupante do cargo de Controlador Interno, 5 (cinco) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 25 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

- 1º Período de 4 a 8 de maio de 2026
- 2º Período em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de abril de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público."

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

